

CENTAVOS), sendo, R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos) referente a 05 (cinco) diárias sem pernoite, e R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Icapuí, no mês de junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 06 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500028-24.2013.8.06.0178
INTERESSADO(A)(S): ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHAES
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.580,94 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 639,30 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) referente a 06 (seis) diárias sem pernoite, e R\$ 941,64 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter auxiliado à 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, no mês de abril de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 06 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500033-61.2013.8.06.0173
INTERESSADO(A)(S): CLEIRIANE LIMA FROTA
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.888,14 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), sendo, R\$ 2.131,00 (dois mil, cento e trinta e um reais) referente a 12 (doze) diárias em que 08 (oito) são com pernoite e 04 (quatro) sem pernoite, e R\$ 757,14 (setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Croatá, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 06 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05/2013**

SERÁ JULGADO, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, O SEGUINTE PROCESSO:

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8500145-20.2012.8.06.0026, realizada na Comarca de Araripe.
Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Requerida: COMARCA DE ARARIPE
RELATORA: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.
REVISORA: DESA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2013. Eu, Maria de Fátima de Lima Soares o digitei. Conforme, Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 101/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, I e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Alterar os termos das Portarias nº. 16/2013, publicada no DJE de 28/02/2013 e nº. 81/2013, publicada no DJE de 21/06/2013, e, conseqüentemente, reorganizar o Cronograma de Inspeções relativo aos meses de agosto e setembro do ano em curso, que será cumprido na seguinte ordem e data:

SETEMBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
TIANGUÁ	2	1	09/09/13	8:00 horas
SÃO BENEDITO	1			8:00 horas
CROATÁ	1		10/09/13	8:00 horas
MORRINHOS	1			8:00 horas
MARCO	1			8:00 horas
CRUZ	1			8:00 horas
ITAREMA	1		11/09/13	8:00 horas
BELA CRUZ	1			8:00 horas
JIOCA DE JERICOACOARA	1			8:00 horas
AMONTADA	1			8:00 horas
ITAPIOCA	3	1	12/09/13	8:00 horas
MIRAÍMA - VINC	1		13/09/13	8:00 horas
URUBURETAMA	1			8:00 horas
TURURU - VINC	1			8:00 horas
SÃO LUIS DO CURÚ	1			8:00 horas

SETEMBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ARACOIABA	1		23/09/13	8:00 horas
BATURITÉ	2	1		8:00 horas
MULUNGU	1		24/09/13	8:00 horas
ARATUBA	1			8:00 horas
PACOTI	1			8:00 horas
GUARAMIRANGA	1			8:00 horas
PALMÁCIA	1		25/09/13	8:00 horas
CAPISTRANO	1			8:00 horas
ITAPIÚNA	1			8:00 horas
ITAITINGA	1			8:00 horas
BEBERIBE	1		26/09/13	8:00 horas
CHOROZINHO	1			8:00 horas
ÓCARA	1			8:00 horas
GUAIÚBA	1			8:00 horas
PACAJUS	2		27/09/13	8:00 horas
CASCADEL	2			8:00 horas

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**